



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, o que está disposto no Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requiro a Mesa, com a anuência do douto plenário, seja endereçada correspondência indicatória ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos Secretários Municipais de Infraestrutura e a Coordenadora da CMTU – Coordenadoria Municipal de Trânsito Urbano, sugerindo aos mesmos, ser oportuno estudar a **viabilidade técnica para a construção de um Redutor de Velocidade tipo Quebra Molas ou uma Faixa Elevada de Pedestres, na Rua do Comércio, sentido centro/saída para Barra do Garças, logo após o início da Avenida Brasil, no Bairro Parque Castelândia.**

JUSTIFICATIVA:

No referido local, teve durante muito tempo um Quebra Molas. Porém, o mesmo foi demolido Por ocasião das obras de recapeamento da camada asfáltica no meio do ano passado.

E ele existiu exatamente por ser um local muito propenso a acidentes, bem no nascimento da Avenida Brasil, na Rua do Comércio, paralela da Rodovia Federal BR-070. No local, o trânsito é bastante complicado, por ser uma alça de acesso a diversos bairros da região e também há o tráfego da própria Rua do Comércio, que é bastante intenso, sobretudo nos horários de pico.

Com a demolição do Quebra Molas e a sua não reconstrução, os acidentes voltaram a acontecer, infelizmente.

A fim de evitar prejuízos financeiros a donos de veículos que se chocam no local e, mais que isso, que se percam vidas ou que pessoas venham a ter sequelas pelo resto de suas vidas, é que estamos solicitando essa providência.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Relutamos em fazer esse tipo de indicação, entretanto, não outra forma de agir com motoristas inconsequentes.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2025

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB